



PORTARIA Nº 3.596/2024

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 130/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos solicitando a nomeação do senhor Jordano da Silva Simonassi como fiscal do contrato nº 149/2022, em substituição a senhora Luciana Boning Trans, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JORDANO DA SILVA SIMONASSI**, matrícula funcional nº 004751, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, por indicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 149/2022, celebrado com a Sr.ª Creuza Rodrigues de Oliveira.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: